

## CONVOCAÇÃO 03 EDITAL/2/2025/JIPA

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO 03 DO EDITAL N° 2/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**, Edital de Inscrições para interessados em participar como estudantes do Curso de Qualificação Profissional em Fabricação de Boneca de Pano, na modalidade presencial, custeado por Emenda Parlamentar da Deputada Silvia Cristina, conforme Nota Crédito 2417748.

### 1. CONVOCAÇÃO 03 - CURSO FABRICAÇÃO DE BONECA DE PANO

Ordem	Nome Candidato(a)	Situação da Inscrição
07	Verenice Pereira da Silva	<b>Desistente</b>
34	Zelinda Alves de Souza	Convocada(o)

### 2. MATRÍCULA

2.1. Para a realização de sua matrícula, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao endereço Rua: Rio Amazonas, 151 - Bairro Jardim dos Migrantes 7697300 IFRO *Campus* - Ji-Paraná/RO, no horário de **7h30 às 11h30, nos dias 04/02 e 05/02/2025**, conforme cronograma previsto neste Edital, com a apresentação dos seguintes **DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**:

- cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;
- cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e/ou Carteira Profissional ou Passaporte;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- cópia de comprovante de residência atual;
- formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado.

2.2. O(a) candidato(a) deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do artigo 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **2543838** e o código CRC **2F642AF7**.

